



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Rio Maria  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

**DECRETO Nº 829, de 01 de março de 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 0/1899.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 570.388,02 (*quinhentos e setenta mil e trezentos e oitenta e oito reais, dois centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
04.122.0002.2-192 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS COM O PREFEITO MUNIC 3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	75,34
04.123.0002.2-017 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.200,00
04.124.0014.2-194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO. 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
11.122.0012.1-031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEMOB 4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	43.200,00
15.122.0013.2-139 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SEMOB 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	264.239,87
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.916,93
15.451.0012.1-032 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.013,20
15.452.0013.2-143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.331,00
23.695.0015.2-200 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.781,33
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
25.752.0013.2-149 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.630,35
TOTAL:	570.388,02

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Rio Maria  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

das seguintes dotações Orçamentárias:

23.695.0015.1-042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
23.695.0015.1-044 - CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
23.695.0015.1-045 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.401,02
27.122.0006.1-019 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL NAS VILAS BETEL E PLACAS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.999,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	4.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	4.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
27.812.0006.1-022 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
27.812.0006.2-084 - PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	29.999,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	19.999,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	19.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.999,00
28.271.0000.2-028 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRM	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	200.000,00
TOTAL:	570.388,02



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Rio Maria  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2022.

  
MARCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL